



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 74/GDGSET.GP, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE

Art. 1º É transferida para o dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Secretaria do Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (quinta-feira).

Brasília-DF, 30 de agosto de 2011.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho